

Moção de Pesar nº /2024.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos, **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Ilmo. Sr. **SANDRO LUIZ BARBOSA DE SOUSA**, ocorrido no dia 16 de julho de 2024, aos 52 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Partiu para a eternidade aos 52 anos de idade, o Sr. **Sandro Luiz Barbosa de Sousa**. Um homem simples, um verdadeiro amigo, esposo, pai, avô... Sua simplicidade e personalidade mostravam o ser humano que era o amigo Luiz, um homem fazedor de amizades, uma pessoa do bem na essência da palavra. Quem teve o privilégio de conviver com ele, sabe perfeitamente a falta que sentirá, sabe a saudade que sentirá do guerreiro, amigo de todas as horas. Que Deus o receba em sua morada celestial, descanse em paz amigo, Luiz.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2024.

JOSÉ AILTON OLIVEIRA BORGES
NEGO ZÉ DA COHAB
Vereador: Avante